

II - JANE MARY F. DA COSTA – CRM 360/AC;
 III - GUSTAVO PONTES M. DA SILVA – CRM 971/AC.
 Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLINICA DETRAN com endereço na Estrada Dias Martins, nº. 894, Bairro Jardim Primavera, Rio Branco/AC, às 10h00min (dez horas) no dia 01.07.2024 (segunda-feira).
 Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.
 Certifica-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.
 Rio Branco/AC, 27 de Junho de 2024.

Taynara Martins Barbosa
 Presidente do DETRAN/AC

Anexo I Portaria DETRAN Nº 675, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Antonio Carlos Ramos
 Kelly da Silva Campos
 Adelson de Oliveira Lima
 Marilza Rufino Burity de Melo
 Ivaneide Batista de Araújo
 Lidermir de Souza Arruda
 Christiane Pamplona R. Bastos
 Marcia Alexandra C. Matos

PORTARIA DETRAN Nº 674, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN, CONSIDERANDO os pedidos de avaliação de Junta Médica Especial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica, com objetivo de avaliar os candidatos encaminhados pelo DETRAN/AC, conforme Anexo I desta Portaria:

I - ROGÉRIO HENRIQUE NETTO – CRM 964/AC;

II - JANE MARY F. DA COSTA – CRM 360/AC;

III - GUSTAVO PONTES M. DA SILVA – CRM 971/AC.

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLINICA DETRAN com endereço na Estrada Dias Martins, nº. 894, Bairro Jardim Primavera, Rio Branco/AC, às 10h00min (dez horas) no dia 01.07.2024 (segunda-feira).

Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.

Certifica-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 27 de Junho de 2024.

Taynara Martins Barbosa
 Presidente do DETRAN/AC

Anexo I Portaria DETRAN Nº 674, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Witalo Oliveira Ponce
 José Pedro Mota Melo
 José Messias Mariano
 Ivan Clei Ribeiro dos Santos

PORTARIA DETRAN Nº 658, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN, CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 8.989, de 1995, com as alterações da Lei nº 10.182, de 2001, dos Arts. 2º, 3º e 5º da Lei nº 10.690, de 2003, e pela Lei 10.757, de 2003, para a fruição da isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI), na aquisição de automóvel de passageiros ou veículos de uso misto, de fabricação nacional, classificado na posição 87.03 da tabela de incidência do ICMS/IPI (TIPI) e o art. 12, VII, da Lei Complementar nº 114/02, que dispõe sobre a isenção de IPVA convênio nº 38/12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica, com objetivo de avaliar os candidatos encaminhados pelo DETRAN/AC, conforme Anexo I desta Portaria:

I – GUSTAVO PONTES M. DA SILVA – CRM 971/AC;

II - ROGÉRIO HENRIQUE NETTO – CRM 964/AC;
 III - BRUNA MENEZES B. DE ALBUQUERQUE – CRP 24/03625/AC.
 Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLINICA DETRAN com endereço na Estrada Dias Martins, nº. 894, Bairro Jardim Primavera, Rio Branco/AC, às 10h00min (dez horas) no dia 28.06.2024 (sexta-feira).
 Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.
 Certifica-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.
 Rio Branco/AC, 25 de Junho de 2024.

Taynara Martins Barbosa
 Presidente do DETRAN/AC

Anexo I Portaria DETRAN Nº 658, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

I.M.M.F.K. representada por Marleide da Silva Martins
 H.A.C.C representada por Elivania Rembouças A. Correia
 R.D.M.G. representado por Gleiciane Diniz de Melo
 L.L.M.R. representado por Kamila Lessa de Medeiros

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2024-RIO BRANCO

N DO O MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC, em conformidade com o processo SEI DE Nº 0068.009633.00031/2024-44 a concessão pública pelo CONTRATO DETRAN/AC N.º 001/2024 torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com fundamento na Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulatórias infralegais atinentes, que fará realizar o LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2024-RIO BRANCO do tipo maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do DETRAN/AC nos termos da lei, a ser realizado na cidade de Rio Branco, na sede da WR LEILÕES, Situada Av. Antônio da Rocha Viana, 2005, Vila Ivonete, que será realizado pela Leiloeira Pública Oficial do estado do Acre a Sra. Flavia Correa Duarte Feitosa, sob matrícula 019/2022 JUCEAC, nos termos da Lei de Nº 14.133/21 e do Decreto Nº 21.981/32, observadas as normas a seguir dispostas.

Cláusula Primeira – Do Leiloeira

1.1 - A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pela Leiloeira Oficial Sra. Flavia Correa Duarte Feitosa, sob matrícula nº 019/2022/JUCEAC, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

2.1 - O LEILÃO será realizado no local denominado WR LEILÕES, situado à Av. Antônio da Rocha Viana, nº 2005, Bairro Vila Ivonete, no Município de Rio Branco-AC, com a data nos dias 16 e 17 de julho de 2024, com início dos trabalhos marcados para às 09h:00min (horário local).

2.2 - Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

□ Lotes de 01 a 300 dia 16 de julho iniciando às 09h:00min;

□ Lotes de 301 a 620 dia 17 de julho iniciando às 09h:00min;

2.3 - A VISITA ao Pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de 10, 11 e 12 de julho de 2024, no horário de 08h:00min às 11h:30min e das 14h:00min até às 16h:30min, no endereço abaixo descrito e obedecendo o item 2.3.1.

2.3.1 - Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado WR LEILÕES, situado à Av. Antônio da Rocha Viana, nº 2005, Bairro Vila Ivonete, e no Pátio da PRF situado a Rodovia BR-364, km 1,5, Loteamento Santa Helena no Município de Rio Branco-AC.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

3.1 - O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (RECUPE-RÁVEIS, RECUPERÁVEIS e COM MOTOR INSERVÍVEIS e SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEIS), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no Anexo II

deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

3.2 – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

3.2.1 – Passam a integrar o presente Edital, o ANEXO II – Listagem de Bens, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (Sucatas sem direito a documentação e Recuperável com Direito a Documentação).

3.2.2 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação. Antes disso o mesmo não poderá circular.

3.2.2.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução CONTRAN Nº 968 DE 20/06/2022, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.

3.2.2.2 – O veículo considerado RECUPERÁVEL, com direito a documentação, sendo com motor inservível, o ARREMATANTE DEVERÁ retirar do veículo o motor inservível e deverá devolver o bloco do motor à empresa e, em troca, receberá um termo de confirmação de entrega.

3.2.2.3 - VEÍCULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's: serão por conta do arrematante o pagamento dos débitos licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, IPVA, DPVAT e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento, transferências de propriedade). Os débitos autuados pelo estado do Acre seus débitos serão desvinculados conforme a legislação a Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016.

3.2.2.4 - O veículo considerado RECUPERÁVEL, que constar em seu cadastro restrição administrativa com DANO DE MÉDIA MONTA, o arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-AC e a empresa credenciada para a emissão do CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR-CSV, sendo expedida por instituição técnica licenciada – ITL, pois ficarão sob suas expensas e responsabilidade toda despesa e intervenção necessárias para regularizá-la.

3.2.3 – Será emitido laudo de vistoria prévio, emitido pela empresa contratada, com inclusão dos dados dos veículos no comitente do DETRAN-AC, e com a validação do laudo por parte do DETRAN-AC, esses serão exclusivamente para identificação veicular e transferência de propriedade dos veículos constantes no Anexo II. O laudo não considerará a ausência ou defeitos dos equipamentos obrigatórios e acessórios, devendo o arrematante observar o disposto no subitem 3.2.1, antes do veículo ser colocado em circulação.

3.2.4 - Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo.

3.2.5 - No caso de veículo DE OUTRA JURISDIÇÃO com débitos, o DETRAN/AC oficializará por meio de ofícios os DETRAN/UF a desvinculação dos débitos anterior à data do leilão.

3.2.6 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no item 5.9.

3.2.6.1 - O veículo considerado SUCATA e registrado na UF do Acre devidamente arrematado, a empresa realizadora do leilão ao enviar ao arrematante os valores de arrematação a serem pagos pelo bem arrematado, já enviará a taxa de BAIXA DEFINITIVA do mesmo.

3.2.6.2 - A Divisão de Leilão do DETRAN/AC, após pagamento das taxas de Baixas Definitivas dos veículos SUCATA registrado na UF do Acre, se encarregará de baixar seu registro definitivamente.

3.2.6.3 - O veículo considerado SUCATA de outra UF, o arrematante se assim desejar, poderá procurar suporte/auxílio da Divisão de Leilão do DETRAN/AC para oficializar a UF de registro do veículo arrematado.

3.2.7 - SUCATAS DE OUTRAS UF's (veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram) e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de SUCATAS pessoas jurídicas que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de empresas e comércio de peças usadas credenciadas junto ao DETRAN.

3.2.7.1 - Os VEÍCULOS classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, serão leiloados e baixados definitivamente, obedecendo todas as conformidades da nova resolução do CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022, consoante o disposto no art. Art. 9º, § 1º, § 2º e Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016, consoante o disposto no art. 16, § 4º e seus artigos, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.7.2 - Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizados o número do CRV no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será CANCELADA, não gerando qualquer direito ao arrematante e o veículo será leiloado na modalidade SUCATA em uma próxima hasta pública, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro.

3.2.7.3 - Todos os lotes classificados como SUCATAS não têm direito a documentação.

3.2.8 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução CONTRAN Nº 623/2016, na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, na Lei nº 14. 562 - Abril de 2023 e sobre a nova Resolução CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.9 - A baixa de veículos SUCATAS DE OUTRA UF encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/AC e a Leiloeira, exime-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Núcleo de leilão da WR LEILÕES, dos veículos sucatas de outra UF.

3.2.10 - A baixa de veículos SUCATAS, classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, que acusarem restrição administrativa que o impeça de ser baixado ou leiloado, não terá seu registro baixado, com exceção dos veículos leiloados como sucata, em observância ao disposto nos § 14 e §15 do art. 328 do CTB.

3.2.10.1 - §14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação do § 14 dada pela Lei nº 13.281, de 2016).

3.2.10.2 - §15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo.

3.2.10.3 - §16. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

3.2.11 - Os veículos com restrição administrativa de (Pequena e Média Monta) com a classificação RECUPERÁVEL, a regularização ficará por conta do arrematante, o pedido para a realização de laudos de vistoria junto às empresas credenciadas, com certificados de segurança veicular - CSV expedido por instituição técnicas licenciadas – ITL, devidamente licenciadas pelos DETRAN's e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

3.3 – Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos, vencidos, correspondentes ao IPVA, Taxas De Licenciamento, Multas DETRAN/AC, DERACRE, Prefeituras e multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, até a data do leilão.

3.4 - Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes às multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, DNIT e PRF, se houver, anterior ao leilão, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, após a baixa dos mesmos pelos respectivos órgãos.

3.5 - Os arrematantes, além do valor do arremate, serão responsáveis pelos seguintes pagamentos:

- Taxa de Licenciamento, não vencida, de acordo com os prazos estabelecidos na Portaria DETRAN Nº 1728, de 12 de dezembro de 2023.

- IPVA Proporcional, a vencer, em conformidade com a data de emissão da Nota de Venda em Leilão da arrematação;

- Os resíduos de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA proporcional, gerado a partir da data de realização do leilão e o final do exercício;

- Ao arrematante caberá a quitação do prêmio proporcional, calculado a partir da data de arrematação do veículo até dezembro do exercício em questão.

3.6 - Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC, N DO O MIRANDA LTDA e a LEILOEIRA, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.6.1 - Será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, arcar com os valores de serviços posteriores ao Leilão, (TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIA DE UF, MUDANÇA DE CATEGORIA, MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA, TROCA DE PLACA E O QUE MAIS HOVER).

3.6.2 - A Leiloeira Oficial e a Divisão de Leilão não se responsabilizam por

eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do participante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.6.3 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.6.4 - Não serão permitidas visitas no dia de realização do Leilão.

3.7 - No Anexo II deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

3.8 - Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

3.9 - Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Divisão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão, do valor do ICMS, junto à SEFAZ/AC e do valor da comissão da Leiloeira Oficial, junto a este.

3.10 - O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão da Leiloeira de até 30 (trinta) dias úteis.

Cláusula Quarta - Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 - Nos locais, horários e dias aprazados, a Leiloeira dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO II - Listagem de Bens deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. No entanto, os interessados, (pessoa física CPF) ou (pessoa jurídica, CNPJ) deverão obrigatoriamente efetuar o cadastro prévio no site da Empresa Organizadora de leilões para obter login e senha de acesso, www.wrleiloes.com.br.

4.1.1 - Os veículos a serem leiloados são os relacionados no ANEXO II -deste Edital e descritos da seguinte forma: Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Restrições, e Lance Inicial.

4.2 - Os lotes classificados como recuperável e recuperável com motor inserível, poderá ser arrematado por Pessoa Física e Jurídica, tomando todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

4.2.1 - Já os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), se dará apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC ou pelos DETRAN's de qualquer unidade federativa, nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial, e na Resolução nº 661/2016 do Contran.

4.2.1.1 - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item 3.2.7 deste edital.

4.2.1.1.1 - Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade das empresas ARREMATANTES credenciadas, a geração de quaisquer débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 - A baixa de veículos de outras Unidades da Federação- UF's a solicitação do CERTIFICADO DE BAIXA, será feito pelas empresas jurídicas do item 4.2 deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos DETRAN's, desta forma, a DETRAN/AC e a LEILOEIRA se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

4.2.3 - Os arrematantes, e as empresas jurídicas CREDENCIADAS serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.2.4 - As empresas jurídicas CREDENCIADAS junto aos DETRAN'S, deverão se cadastrar eletronicamente junto ao DETRAN/AC, conforme artigo 31 da Portaria DETRAN Nº 447, DE 30 DE MAIO DE 2022, informando os seguintes documentos:

I - requerimento assinado por seus sócios proprietários ou representante legal endereçado à Presidência do DETRAN/AC;

II - declaração do ramo de atividade, desmontagem ou reciclagem de veículos, firmada por seus sócios proprietários ou representante legal;

III - RG, CPF e comprovante de residência de cada sócio proprietário e representante legal, se for o caso;

IV - contrato social acompanhando de suas alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores, devidamente registrados perante o

órgão competente;

V - documentação comprobatória de registro perante o órgão executivo de trânsito do estado de origem, forma dos artigos 3º e 4º, § 4º, da Lei federal 12.997, de 20, publicada em 21.05.2014 e posterior regulamentação.

4.3 - Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/AC, colaboradores da WR LEILÕES - N DO O MIRANDA LTDA, a Leiloeira, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

4.4 - Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior como remanescentes.

4.5 - Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no ANEXO II - Listagem de Bens, o lance de maior valor de forma on-line (disponível pelo site www.wrleiloes.com.br).

4.5.1 - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis e similares e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas e similares.

4.5.2 - Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

4.5.3 - Se o arrematante eventualmente vier a DESISTIR da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

4.5.4 - O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 - Os intervalos dos lances serão definidos pela Leiloeira.

4.6.1 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das taxas da comissão da Leiloeira Oficial, no valor de 5% (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada LOTE arrematado e pagamento do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 3,40% (três inteiros e quarenta por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo de 72h após o lance vencedor por meio de boleto bancário, PIX ou Transferência Bancária na conta indicada pela leiloeira.

4.6.2 - A liberação de veículos arrematados ocorrerá mediante ajuste prévio com a equipe da leiloeira.

4.6.2 - Veículos Classificados como recuperável que possuir recall, a regularização será por conta do arrematante.

4.6.3 - Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão,

4.7 - O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP a Leiloeira ou ao agente por ela designada, que emitirá a NOTA DE VENDA EM LEILÃO (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão da Leiloeira e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do ICMS 3,4% da SEFAZ-AC).

4.7.1 - Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pela Leiloeira, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.7.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiro, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a Autorização de Residência (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da Polícia Federal. Caso o arrematante não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.8 - Os lotes dos veículos vendidos, seja na modalidade on-line, implica no aceite do ofertante ao presente Edital e na autorização expressa do mesmo para emissão do Boleto de cobrança bancária em seu nome, CPF ou CNPJ, para quitação até o vencimento estipulado neste edital.

4.9 - O Boleto para pagamento no valor da arrematação será emitido, conforme item 4.8, com o vencimento de acordo com este edital.

4.10. - A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A, pagável até 72h de acordo com as informações seguintes:

4.10.1- Para o arrematante correntista do Banco do Brasil S/A, PIX ou Transferência Bancária, pagável até a data do seu vencimento de acordo com este edital.

4.11 - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 - O Arrematante fica encarregado do pagamento do Boleto da arrematação, da comissão da Leiloeira Oficial, no valor de 5% (cinco por cento), que incidirá sobre o valor de cada arrematação e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e inspeções-CSV e se caso houver necessidade, quaisquer outras mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

4.12.1 - Fica ciente os arrematantes dos veículos arrematados como SUCATA

TAS e cadastrados na UF do Acre, no ato da emissão das taxas por parte da equipe Leiloeira, já será emitida a taxa de Baixa Definitiva do Registro do respectivo veículo, a fim de dar celeridade no processo de baixas dos mesmos.

4.13 – Fica a cargo do arrematante do pagamento do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 3,40% (três inteiros e quarenta por cento) sobre o valor da arrematação. A empresa organizadora do leilão receberá junto com valor da arrematação.

4.14 – Sendo de responsabilidade do ARREMATANTE os procedimentos administrativos e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características dos veículos, conforme legislação pertinentes, dos veículos RECUPERÁVEIS, relacionado no item 4.12, serão pagas pelo arrematante as transferências, mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

4.15 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (WR LEILÕES), pela Leiloeira Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15.1 – A Leiloeira, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/AC.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

5.1 – A NOTA DE VENDA EM LEILÃO terá a assinatura da Leiloeira Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do boleto de arremate, Comissão da Leiloeira, Baixa de Veículo e pagamento do ICMS conforme itens 4.7 ao 4.12.1.

5.2 – A NOTA DE VENDA EM LEILÃO (da Leiloeira), que deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados da Leiloeira e do Comitente Vendedor, assinatura da Leiloeira Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da Comissão da Leiloeira e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP).

5.3 – Em cima do bem arrematado será cobrado também o percentual sob alíquota de 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre o valor da arrematação.

5.4 - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 - De posse da NOTA DE ARREMATACÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL dará entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo.

5.6 - O arrematante do veículo RECUPERÁVEL DE OUTRA UF após 45 (quarenta e cinco) dias úteis dará entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de 8:00h às 16:30h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.7 – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item 4.7 ao 4.12, este, dirigir-se a Leiloeira para solicitar a NOTA DE VENDA (da LEILOEIRA), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/AC, conforme o ANEXO II deste edital com o cronograma estipulando os prazos para os procedimentos administrativos pós leilão.

5.7.1 – O Veículo será liberado pela leiloeira após todas as etapas concluída dos procedimentos administrativos no item 4.12, só poderão voltar a circulação em vias públicas os RECUPERÁVEIS, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.8 – Após a desvinculação de débitos locais, como do DETRAN/AC e os demais Órgãos competentes de trânsitos incluindo gravames, o arrematante poderá iniciar os procedimentos administrativos no item 4.12, e conforme ANEXO II e somente poderão voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.8.1 – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão

e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que os impuseram, que as farão após comunicação formal do ARREMATANTE, feita a solicitação para tal baixas de débitos junto a cada órgão. O Núcleo de Leilão da WR LEILÕES/DETRAN/AC, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.8.2 – O não cumprimento do prazo estabelecido no item 5.8 acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.8.3 – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem 5.8.2, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

5.9 – Na hipótese de tratar-se de SUCATA de outra UF– veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que deverá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/AC ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.10 – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/AC.

5.11 – O arrematante é ciente que a entrega dos bens, CLRV, CRV e a Certidão de Baixa poderá ser efetivada no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias úteis, a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão, caso os demais Órgãos ou Entidades retardem a baixa de gravame ou desvinculação de débitos sobre o prontuário do bem arrematado.

5.12 – A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.12.1 – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

5.12.2 - Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências

6.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETRAN no Acre, no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2 – Dos atos praticados pela Leiloeira Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, da lei nº 14.133/21.

6.3 - Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver".

6.4 - No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão da Leiloeira Oficial (art. 39 do Decreto na lei 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 89º (do CPC).

6.4.1 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida a Leiloeira e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

6.5 - Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloado, será considerado inadimplente e

será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da lei 14.133, devendo recolher multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item 4.5.3. Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela DETRAN-AC por um prazo de 05 (cinco) e demais no que couber.

6.6 - As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, conforme art. 88, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.7 - São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III do Capítulo IV da Lei nº 14.133/2021, que trata dos Crimes e das Penas.

Cláusula Sétima – Das Disposições Finais

7.1 – Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, os servidores públicos lotados no DETRAN/AC e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

7.2 – O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado do Acre, bem como o pagamento da Taxa de Comissão a Leiloeira Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

7.2.1 – 5% (cinco por cento), a cargo do arrematante, referente à comissão da Leiloeira Oficial.

7.2.2 – 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento), a cargo do arrematante, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

7.2.3 – O pagamento das taxas de serviços administrativos, vistorias por comitente e transferência de propriedade e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

– A despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematantes.

7.4 - A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

7.5 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AC.

7.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

- Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – Débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - Multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

V - Demais débitos incidentes sobre o veículo.

7.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AC mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

7.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/AC, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/AC para recebimento do saldo.

7.9 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

7.9.1 – As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário).

7.10 – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

7.11 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

7.12 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

7.13 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo I deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

7.14 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.15 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 14.133/21, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo cancelada a venda.

7.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 5 (cinco) dias e deverão ser dirigidas a LEILOEIRA, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.17 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 14.133/21, e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – “Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”.

7.18 – A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

7.19 – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com O NÚCLEO DE LEILÃO e DIVISÃO DE LEILÃO DO DETRAN/AC, no endereço Av. Antônio da Rocha Viana, Nº 2005, Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco – AC, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

7.20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Divisão de Leilão do DETRAN/AC.

7.21 – Fica eleito o foro da comarca de Rio Branco-AC, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Rio Branco-AC, 27 de JUNHO de 2024.

Taynara Martins Barbosa

Diretora Presidente

DETRAN/AC

Flavia Correa Duarte Feitosa

Leiloeira Oficial

Mat. Nº 019/2022/JUCEAC

ANEXO I

CRONOGRAMA DO LEILÃO

Visitação	10/07 à 12/07 de 2024
Data do Leilão	16 e 17/07 de 2024
Data para pagamento	18, 19 e 22/07
Emissão de Nota de Venda	A Partir do dia 22/07
Entrega de Veículos	A partir do dia 22/07 após entrada na transferência
Data para Abertura dos Processos de Transferências de Propriedades de Leilão pelo DETRAN/AC	A partir do dia 22/07 Observação: Será entregue 140 senhas por dia para atendimento de transferência.
Dias para Abertura dos Processos de Transferências de Propriedades de Leilão:	DIA 22/07 DO LOTE 001 AO 140 DIA 23/07 DO LOTE 141 AO 280 DIA 24/07 DO LOTE 281 AO 320 DIA 25/07 DO LOTE 321 AO 460 DIA 26/07 DO LOTE 461 AO 620

ANEXO II LISTAGEM DE BENS A SEREM LEILOADOS

DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS WR - VILA IVONETE Av. Antônio da Rocha Viana, 2005 - Vila Ivonete, Rio Branco - AC, 69918-466										Valor Inicial	Observação
Lote	Placa	Uf	Marca	Modelo	Ano	Cor	Status	Chassi	Chassi	Valor Inicial	Observação
1	SEM PLACA	**	R	ISIDOC CIA 501	2019 . 2019	CINZA	RECUPERÁVEL	98ZCLAS01KG009059		R\$ 800,00	SEM O 1º EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
2	MZR9296	AC	FIAT	Siena EL 1.0	2009 . 2010	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD17202LA3519100		R\$ 2.530,00	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
3	NXR0347	AC	VW	Golf Sportline 1.6 Total Flex	2012 . 2013	PRETA	RECUPERÁVEL	9BWA841J4D4006577		R\$ 5.440,00	
4	MZN8358	AC	FIAT	Uno Milie Electronic	1994 . 1994	VERDE	SUCATA	9BD146000R5234173		R\$ 400,00	
5	MZY6651	AC	FIAT	Uno Milie Fire Economy 1.0	2009 . 2009	PRATA	SUCATA	9BD15822A96234583		R\$ 700,00	
6	MZY8621	AC	FIAT	Uno Milie Fire Economy 1.0	2010 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9BD15822AB6550971		R\$ 2.270,00	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
7	HRH6428	AC	FIAT	Uno Milie ie 1.0	1996 . 1996	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BD146067T5809567		R\$ 950,00	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
8	MZN2958	AC	FIAT	Uno Milie SX Young 1.0	1997 . 1998	CINZA	SUCATA	9BD146058V5938400		R\$ 400,00	
9	MZR7154	AC	FIAT	Uno Milie Fire 1.0	2008 . 2008	AZUL	SUCATA	9BD15822786109395		R\$ 700,00	
10	MZT8746	AC	FIAT	Uno Milie Smart 1.0	2001 . 2001	CINZA	SUCATA	9BD15808814272341		R\$ 400,00	
11	MZY9882	AC	FIAT	Uno Milie Fire 1.0	2006 . 2006	BRANCA	SUCATA	9BD15822764794203		R\$ 700,00	
12	KA4K4189	AC	FIAT	Uno Milie Fire 1.0	2006 . 2006	VERMELHA	SUCATA	9BD15822764866564		R\$ 700,00	
13	MZQ2993	SP	FIAT	Uno Milie Fire 1.0	2006 . 2006	VERMELHA	SUCATA	9BD15822764799283		R\$ 400,00	
14	NCMB265	AC	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2002 . 2002	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGRD0820ZG169047		R\$ 1.190,00	
15	MZY0207	AC	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2001 . 2001	PRATA	SUCATA	9BGRD0820TG174078		R\$ 400,00	
16	MZY76635	AC	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2009 . 2009	PRATA	SUCATA	9BFZK53A89B116024		R\$ 600,00	
17	NEV9921	AC	CHEVROLET	Corsa Millennium 1.0 MPFI	2001 . 2002	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGS C6820ZC126629		R\$ 1.230,00	
18	HZZ9546	SE	CHEVROLET	Corsa Maxx 1.0 VHC FlexPower	2005 . 2006	BEGE	SUCATA	9BGXH68606B149350		R\$ 800,00	
19	JWR1684	AM	CHEVROLET	Monza SL/E 2.0	1988 . 1989	MARROM	SUCATA	9BGJK69TKJB014220		R\$ 300,00	
20	KAU9872	MT	TOYOTA	Corolla SE-G 1.8 16V VVT-i	2004 . 2004	PRETA	SUCATA	9BR53ZEC248562866		R\$ 2.000,00	
21	MZQ2519	AC	VW	Gol Mi 1.0	1997 . 1998	AZUL	SUCATA	9BWZZ377VP609865		R\$ 500,00	
22	NEC1066	AC	CHEVROLET	Classic LS 1.0 VHC E FlexPower	2010 . 2011	PRATA	SUCATA	9BGSU19F0BB134886		R\$ 1.500,00	
23	MZQ1660	AC	FORD	Escort GL 1.6	1992 . 1992	PRATA	SUCATA	9BFZZ54ZNB287503		R\$ 300,00	
24	MZU5030	AC	FORD	Fiesta GL 1.0	2000 . 2000	PRATA	SUCATA	9BFBZFHAYB332323		R\$ 400,00	
25	KTS5673	AC	VW	Golf 1.6 1.6	2000 . 2001	AZUL	RECUPERÁVEL	9BWC0A01J414008104		R\$ 2.070,00	VEICULO COM REST. MEDIA MONTA. REGULARIZAÇÃO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
26	OVG6044	AC	HYUNDAI	HB20 Comfort 1.6 16V CWT	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BHBG51DAEP103620		R\$ 4.410,00	VEICULO COM REST. MEDIA MONTA. REGULARIZAÇÃO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
27	NAE3357	AC	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2009 . 2010	PRATA	SUCATA	9BFZK53A0AB149409		R\$ 800,00	
28	BBY1003	AC	FORD	Edge SEL AWD 3.5 V6	2011 . 2011	BRANCA	SUCATA	2FMDK4JC8BBA89809		R\$ 3.500,00	
29	NBX4395	RO	FIAT	Palio EX Fire 1.0	2001 . 2001	VERMELHA	SUCATA	9BD17140212082844		R\$ 400,00	
30	MZZ6719	AC	FORD	Fiesta Personalite 1.0	2006 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9BFZF10B078220043		R\$ 1.580,00	
31	NAC5392	AC	RENAULT	Clio 1.0 16V Hi-Flex	2010 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	8A1BB8W05BL681287		R\$ 2.020,00	MOTOR INSERÍVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE Item 3.2.2.1 e 3.2.2.2
32	JEE9086	AC	FORD	Escort Hobby 1.0	1995 . 1995	VERMELHA	SUCATA	9BFZZ54ZSB725250		R\$ 400,00	
33	MZP4380	AC	VW	Gol i 1.0	1996 . 1997	AZUL	SUCATA	9BWZZ377TP577981		R\$ 300,00	
34	MZV6278	AC	CHEVROLET	Chevette Junior 1.0	1992 . 1992	BRANCA	SUCATA	9BGTB11NINC131532		R\$ 300,00	
35	DV2925	SP	CHEVROLET	S10 Standard 2.4 MPFI	2001 . 2001	PRETA	SUCATA	9BG124AX01C429625		R\$ 1.500,00	
36	NAA1C67	AC	TOYOTA	Corolla XLI 1.6 16V VVT-i	2008 . 2009	PRETA	SUCATA	9BRBC42E295003250		R\$ 3.500,00	
37	KNX8186	PB	CITROEN	C4 Pallas GLX 2.0 16V	2010 . 2010	PRETA	SUCATA	8BCLDRFJYAG547349		R\$ 1.500,00	
38	MZU4446	AC	FIAT	Palio Young 1.0	2001 . 2001	AZUL	SUCATA	9BD17808612296155		R\$ 400,00	
39	NX57557	AC	RENAULT	Clio Expression 1.0 16V Hi-Power	2014 . 2015	BRANCA	SUCATA	8A1BB8215FL392404		R\$ 1.200,00	
40	MZT8114	AC	CHEVROLET	Vectra Elite 2.0 FlexPower	2010 . 2010	PRATA	SUCATA	9BGAC69C0AB280099		R\$ 1.500,00	
41	MZT4002	AC	FIAT	Palio EX 1.0	2000 . 2000	CINZA	SUCATA	9BD178096Y2092472		R\$ 400,00	
42	MZZ7610	AC	FIAT	Marea ELX 1.8 16V	2002 . 2003	VERDE	SUCATA	9BD18523437063679		R\$ 300,00	
43	QLX3146	AC	CHEVROLET	Spin LT 1.8 Eco	2021 . 2022	CINZA	RECUPERÁVEL	9BGBJ7520NB121578		R\$ 7.610,00	

99	KEJ0902	GO	YAMAHA	XT 600	2001 . 2001	PRETA	SUCATA	9C64MMW00010014491	R\$ 1.000,00
100	QLW1281	AC	YAMAHA	XTZ 150 Crosser E BlueFlex	2015 . 2015	LARANJA	SUCATA	9C6DG2520F0007390	R\$ 800,00
101	NCPO104	RO	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	PRETA	SUCATA	9C2KC08505R048775	R\$ 400,00
102	MZV6947	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2006	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2K0C08506R862359	R\$ 740,00
103	NXS4449	AC	HONDA	CG 150 Fan ESI Mix	2012 . 2012	CINZA	SUCATA	9C2K1670CR560765	R\$ 400,00
104	QLW6838	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2018 . 2019	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3820K0006315	R\$ 1.330,00
105	MZU8993	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2005 . 2005	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2MC35005R015349	R\$ 730,00
106	MZV8287	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2007 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6K0G02708000235	R\$ 890,00
107	MZU4091	AC	DAFRA	Kansas 150	2008 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	95VCB1H589M010697	R\$ 500,00
108	MZX4206	AC	HONDA	NXR 150 Bros KS	2009 . 2009	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2KD04309R012184	R\$ 870,00
109	MZV7775	AC	HONDA	XR 200 R	2001 . 2001	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2MD28001R014908	R\$ 690,00
110	NAC4681	AC	YAMAHA	XTZ 125 E	2011 . 2012	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE1250C0025017	R\$ 780,00
111	OPX4387	AC	YAMAHA	Fazer 250 BlueFlex	2015 . 2016	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6RG2310G000608	R\$ 1.440,00
112	MZQ6083	AC	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2NCA4310AR078856	RECALL - REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
113	NAC8302	AC	HONDA	CB 300 R	2010 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2NCA4310BR200816	VEICULO COM REST. MEDIA MONTA. REGULARIZAÇÃO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
114	NAG9830	AC	FLASH	Action MV 150	2011 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93FACECKBCM000236	R\$ 700,00
115	NAF0990	AC	KASINSKI	CRZ 150 Super Moto	2010 . 2011	AZUL	RECUPERÁVEL	93FSMDCGABM000523	R\$ 480,00
116	NAG6970	AC	KASINSKI	CRZ 150 Super Moto	2010 . 2011	AZUL	RECUPERÁVEL	93FSMDCGABM000489	R\$ 480,00
117	NXT19679	AC	HONDA	NXR 125 Bros ES	2014 . 2014	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JD2320ER016199	R\$ 990,00
118	MZT8260	AC	HONDA	XLR 125	1999 . 2000	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JD1700YR005361	R\$ 460,00
119	NAB9412	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR518711	R\$ 740,00
120	MZV4534	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2K0C08204R010046	R\$ 760,00
121	IMZX9471	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2K0C0820R022149	R\$ 830,00
122	QLU8762	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110FR107109	R\$ 840,00
123	NAA9975	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDI Mix	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680BR529550	R\$ 900,00
124	MZV0962	AC	SUNDOWN	Max 125 SE	2008 . 2008	PRATA	RECUPERÁVEL	94J2XDCK88M035067	R\$ 230,00
125	INX16235	AC	SHINERAY	XY 50 Q2	2014 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	LXYPCBL03F0355345	R\$ 410,00
126	NAB6221	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR420297	MOTOR INSERVIVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE Item 3.2.2.1 e 3.2.2.2
127	MZN5081	AC	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	VERMELHA	SUCATA	9C2JC250VVR073392	R\$ 200,00
128	IMZY4902	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	BRANCA	SUCATA	9C2JC30708R139993	R\$ 300,00
129	NAA2989	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	SUCATA	9C2JC30708R699719	R\$ 300,00
130	IMZX8561	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2008	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE092080160713	R\$ 530,00
131	MZT4508	AC	HONDA	Pop 120	2007 . 2007	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HB02107R052636	R\$ 200,00
132	QWMM4909	AC	HONDA	Elite 125 CBS V-MATIC	2019 . 2019	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JF8500KR106632	R\$ 1.040,00
133	NAE1246	AC	HONDA	Lead 110	2013 . 2013	PRATA	SUCATA	9C2JF2500DR305775	R\$ 400,00
134	NAG1541	AC	FLASH	Teen MV 50	2012 . 2012	VERMELHA	SUCATA	93FTNXXACGM004840	R\$ 200,00
135	JWW3684	AC	HONDA	C 100 Biz	2003 . 2003	VERDE	SUCATA	9C2HA07102R013607	R\$ 100,00
136	IMZY2141	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2002	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA07102R013607	R\$ 560,00
137	JXE1354	AM	HONDA	C 100 Biz Mais	2005 . 2005	PRATA	SUCATA	9C2HA07205R801430	R\$ 400,00
138	MZV3134	AC	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30705R008479	R\$ 400,00
139	MZX3D58	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30201R067043	R\$ 600,00
140	IMQ9914	AC	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC2500XR133448	REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
141	JXH7883	RO	HONDA	CBX 250 Twister	2006 . 2006	PRETA	SUCATA	9C2MC35006R018072	R\$ 400,00
142	NAG1808	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120CR507185	R\$ 750,00
143	IMZS2811	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	1999 . 2000	VERMELHA	SUCATA	9C2JC3010YR008234	R\$ 200,00
144	ANX2070	AC	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	VERMELHA	SUCATA	9C2JC30706R882002	R\$ 300,00
145	NAA5468	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	SUCATA	9C2JC30708R199133	R\$ 300,00
146	MZU8694	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R518052	R\$ 620,00
147	IMWQ9140	TO	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	VERMELHA	SUCATA	9C2JC30705R039743	R\$ 300,00
148	NAE8822	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120CR544222	R\$ 750,00
149	NAD2578	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR710850	R\$ 640,00
150	MZT7923	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE091070030659	MOTOR INSERVIVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE Item 3.2.2.1 e 3.2.2.2
151	NAE4700	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1200A0043645	R\$ 710,00
152	QLW1328	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor E	2018 . 2018	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3110J0026156	R\$ 1.100,00
153	NXR8335	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED	2016 . 2016	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6KG0650G0047108	R\$ 1.110,00

154	QLZ1133	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2019 . 2020	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6RG3150L0008791	R\$ 1.210,00
155	QLU2378	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2016 . 2017	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3120H0015754	R\$ 1.030,00
156	INX56959	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2014 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0660F0034432	R\$ 1.080,00
157	NAF1517	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1510B0020164	R\$ 660,00
158	NAC1532	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0017015	R\$ 730,00
159	NAG7967	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2012 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1510C0036462	R\$ 670,00
160	NAA2890	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090005821	R\$ 580,00
161	OXF6572	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2014 . 2014	ROSA	RECUPERÁVEL	9C6KE1930E008888	R\$ 750,00
162	NAA7953	AC	FLASH	City MV 150	2011 . 2012	PRATA	SUCATA	93FCTACLCBM001804	R\$ 200,00
163	NAG4826	AC	SHINERAY	XY 150 5 Maxx	2013 . 2013	CINZA	RECUPERÁVEL	LXYPCKL02D0412941	R\$ 380,00
164	OVG1624	AC	SHINERAY	XY 150 1 Street/5 Maxx	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	LXYPCKL09C0570871	R\$ 370,00
165	NAE6112	AC	FLASH	City MV 150	2011 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93FCTACKBCM001103	R\$ 300,00
166	NAA4888	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJ8M221572	R\$ 530,00
167	NAG9142	AC	KASINSKI	Comet 150	2010 . 2011	PRATA	RECUPERÁVEL	93FCMACLABM000932	R\$ 370,00
168	MZV9714	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2005 . 2005	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MCC35005R024119	R\$ 730,00
169	NAB0999	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2008 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE121090008397	R\$ 580,00
170	IMZ0519	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2004 . 2004	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE044040072753	R\$ 410,00
171	IMZV6985	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2007	VERDE	RECUPERÁVEL	9C6KE092070115256	R\$ 510,00
172	IMZS3799	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2005 . 2005	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE043050062458	R\$ 480,00
173	IMZS6934	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2006	PRATA	SUCATA	9C6KE092060038635	R\$ 200,00
174	IMZV9759	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2007	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE0920700696531	R\$ 510,00
175	NXS1221	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1950E0025482	R\$ 700,00
176	IMZV2041	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090017832	R\$ 580,00
177	NAB1243	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2010	PRATA	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJAM297458	R\$ 550,00
178	IMZM7222	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2007 . 2007	VERDE	RECUPERÁVEL	9C6KE090070015979	R\$ 560,00
179	IMZU5A28	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE092080159795	R\$ 530,00
180	IMZS9507	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2008 . 2008	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE090080032658	R\$ 570,00
181	IMZT3911	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE092080181272	R\$ 530,00
182	IMZW3556	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2006	PRATA	SUCATA	9C6KE092060044374	R\$ 100,00
183	IMZU0717	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2008 . 2008	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2MCC35008R119687	R\$ 840,00
184	MZU4543	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2005 . 2005	PRATA	SUCATA	9C2MCC35005R017805	R\$ 200,00
185	IMZV0037	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2005 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MCC35005R036173	R\$ 730,00
186	MZV4869	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2006 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MCC35007R007486	R\$ 810,00
187	IMZV5220	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2002 . 2003	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MCC35003R001494	R\$ 690,00
188	MZS7261	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2008 . 2008	VERMELHA	SUCATA	9C2MCC35008R118442	R\$ 200,00
189	INDQ2610	RO	HONDA	CBX 250 Twister	2005 . 2005	PRETA	SUCATA	9C2MCC35005R052103	R\$ 400,00
190	OXF9740	AC	SUZUKI	EN125 Yes SE	2013 . 2014	PRETA	RECUPERÁVEL	9CDNF41ZJEM354911	R\$ 640,00
191	NAD1039	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJ9M314414	R\$ 540,00
192	NAC6010	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	PRATA	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJ8M249508	R\$ 530,00
193	NAA3026	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	AZUL	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJ8M245767	R\$ 530,00
194	NAB2829	AC	DAFRA	Speed 150	2008 . 2009	PRATA	RECUPERÁVEL	95VCA1H289M036344	R\$ 320,00
195	NAC3372	AC	DAFRA	Riva 150	2012 . 2012	BRANCA	RECUPERÁVEL	95VCO1B2CCM001782	R\$ 510,00
196	NAD4443	AC	DAFRA	Riva 150	2013 . 2014	BRANCA	RECUPERÁVEL	95VCO3L2DEM002941	R\$ 540,00
197	NAE9031	AC	DAFRA	Riva 150	2012 . 2013	BRANCA	RECUPERÁVEL	95VCO2J2CDM005468	R\$ 520,00
198	IMZR9347	AC	DAFRA	Speed 150	2008 . 2009	AMARELA	RECUPERÁVEL	95VCA1H289M034659	R\$ 300,00
199	IMR6221	AC	SUNDOWN	Max 125 SED	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	94J2XCXG88M030286	R\$ 300,00
200	NCK8345	RO	SUZUKI	Intruder 125	2004 . 2004	PRETA	SUCATA	9CDNF41AJ4M008299	R\$ 300,00
201	KCZ3993	AC	HONDA	CBX 200 Strada	1996 . 1997	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MCC270VTR001255	R\$ 530,00
202	NAB3280	AC	SUNDOWN	Max 125 SE	2008 . 2008	AZUL	RECUPERÁVEL	94J2XDCJ88M034981	R\$ 230,00
203	NAC3724	AC	DAFRA	Riva 150	2012 . 2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VCO2E2CDM001957	R\$ 520,00
204	OXFP7352	AC	FLASH	City MV 150	2012 . 2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93FCFACFCM003739	R\$ 300,00
205	JWT18045	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2002 . 2002	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MCC35002R030049	R\$ 670,00
206	IMZT3868	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2008	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2MCC35008R013867	R\$ 840,00
207	IMZY3112	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2004 . 2004	AMARELA	SUCATA	9C2MCC35004R016647	R\$ 200,00
208	NAA0049	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2008 . 2008	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2MCC35008R087425	R\$ 840,00
209	NAD5F53	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JCA110ER405740	R\$ 790,00

MOTOR INSERVIVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE Item 3.2.2.1 e 3.2.2.2

MOTOR INSERVIVEL. REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

MOTOR INSERVIVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE Item 3.2.2.1 e 3.2.2.2

210	OV6G6F99	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2014	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110ER402409	R\$ 790,00
211	MZV7288	AC	HONDA	CG 150 Sport	2007 . 2008	AMARELA	SUCATA	9C2KCO8608R002306	R\$ 200,00
212	MZT3959	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KCO8207R004461	R\$ 830,00
213	MZS1022	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2007	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE092070086969	R\$ 510,00
214	MZR8434	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090056709	R\$ 580,00
215	NAC4507	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090058924	R\$ 580,00
216	NAA8355	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2010	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1220A0129676	R\$ 590,00
217	NAB0341	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2010 . 2011	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0008282	R\$ 730,00
218	NAC5124	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0097897	R\$ 670,00
219	NXR8930	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0075659	R\$ 670,00
220	NAD0575	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1920E0004258	R\$ 700,00
221	OVG1101	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0077608	R\$ 670,00
222	NAA3711	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0029546	R\$ 650,00
223	NEF8666	RO	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	PRETA	SUCATA	9C6KE120090030521	R\$ 300,00
224	NACO157	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090085782	R\$ 580,00
225	NAC3962	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0032147	R\$ 650,00
226	MZT1159	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2007	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KCO8107R027254	R\$ 730,00
227	OAF2838	AM	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	VERMELHA	SUCATA	9C2JC4120BR743400	R\$ 400,00
228	MZ26782	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30102R160504	R\$ 590,00
229	KEY2862	GO	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	VERDE	SUCATA	9C2JC30103R176483	R\$ 300,00
230	IMZY3321	AC	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2004	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30204R027012	R\$ 640,00
231	MZO3E33	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R077305	R\$ 570,00
232	IMZY4533	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR708870	R\$ 740,00
233	MZU4471	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	AZUL	SUCATA	9C2JC4110AR556231	R\$ 300,00
234	NAG7880	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR459856	R\$ 690,00
235	NAC5860	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	AZUL	SUCATA	9C2KCO8508R125814	R\$ 400,00
236	MZNA434	AC	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	AZUL	SUCATA	9C2JC250WVWR07720	R\$ 150,00
237	NXR8669	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0105688	R\$ 670,00
238	MZT3891	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1220A0098544	R\$ 590,00
239	NAD2167	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1210A0044051	R\$ 640,00
240	IMZ5H27	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2005 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE042050042329	R\$ 510,00
241	OVG6430	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940E0027197	R\$ 780,00
242	MZR5828	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2007 . 2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE09080024183	R\$ 570,00
243	NAG5677	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0101002	R\$ 670,00
244	NAB4716	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0033524	R\$ 730,00
245	NAB7359	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2008 . 2009	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE120090006238	R\$ 600,00
246	MZS1H61	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R510195	R\$ 610,00
247	NAB2758	AC	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R943938	R\$ 580,00
248	IMZV7389	AC	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R726028	R\$ 610,00
249	MZV8738	AC	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R064298	R\$ 590,00
250	QLX0G82	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KCO1680F577794	R\$ 1.060,00
251	NAF2214	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2015 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110FR302085	R\$ 840,00
252	NAD1894	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110ER28558	R\$ 790,00
253	QLV3038	AC	HONDA	CG 160 Start	2017 . 2018	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KCO2500JR003028	R\$ 1.150,00
254	NX56869	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2014 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KCO1650F503088	R\$ 1.090,00
255	NX58493	AC	HONDA	CG 125 Fan	2016 . 2017	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900HR302265	R\$ 900,00
256	MZY0293	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KCO1680BR513869	R\$ 900,00
257	OVG5343	AC	HONDA	CG 150 Fan ESI Mix	2013 . 2013	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KCO16700R031458	R\$ 950,00
258	MZXT704	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2006	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KCO8506R835789	R\$ 740,00
259	IMZW8918	AC	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R933918	R\$ 580,00
260	MZ26141	AC	HONDA	CG 150 Fan ESI Mix	2010 . 2011	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KCO1670BR331627	R\$ 900,00
261	MZR5284	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R075116	R\$ 700,00
262	MZU2773	AC	HONDA	CG 150 Sport	2005 . 2005	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KCO8605R004943	R\$ 760,00
263	NAA2679	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R214051	R\$ 610,00
264	MZRT1691	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R735494	R\$ 610,00
265	QLW9A59	AC	HONDA	CG 125 Fan	2018 . 2018	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900JR328467	R\$ 960,00
266	NAE0022	AC	HONDA	CG 150 Fan ESI Mix	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KCO1670BR359794	R\$ 900,00

MOTOR INSERVÍVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE Item 3.2.2.1 e 3.2.2.2

RECALL - REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

267	MZX8301	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR544633	R\$ 640,00
268	QLX1322	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680FR018472	R\$ 1.060,00
269	QLY2C78	AC	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2020	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500LR004495	R\$ 1.280,00
270	NAD5562	AC	HONDA	CG 150 Titan EX	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660BR516980	R\$ 930,00
271	FBF6631	SP	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012 . 2012	VERMELHA	SUCATA	9C2KC1660CR535912	R\$ 400,00
272	MZZ2979	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R056273	R\$ 680,00
273	QLW1F04	AC	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500LR050175	R\$ 1.280,00
274	QW07D49	AC	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2022	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500NR024678	R\$ 1.420,00
275	IMZ28471	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1640AR072174	R\$ 910,00
276	OPX4872	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER524609	R\$ 1.030,00
277	INX57579	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2014 . 2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120FR102492	R\$ 860,00
278	NAD1952	AC	HONDA	CG 150 Fan ESI Mix	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670BR525376	R\$ 900,00
279	IMZJ9114	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R518161	R\$ 620,00
280	MZY5396	AC	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC0860R021223	R\$ 820,00
281	NXR3279	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110DR404118	R\$ 710,00
282	MZY8873	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	VERMELHA	SUCATA	9C2JC4110BR724221	R\$ 200,00
283	MZR0465	AC	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2006	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC0860R805156	R\$ 780,00
284	NAA9765	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR777540	R\$ 670,00
285	IMZY5104	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR723848	R\$ 740,00
286	NAE8026	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR588958	R\$ 690,00
287	NAD1757	AC	HONDA	CG 150 Fan ESI	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR132729	R\$ 850,00
288	MZQ8295	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08108R130504	R\$ 760,00
289	MZP5103	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR639519	R\$ 640,00
290	IMZY5427	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2007	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08107R164324	R\$ 730,00
291	NAA5507	AC	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC0860R025183	R\$ 820,00
292	MZV0817	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	VERMELHA	SUCATA	9C2KC08507R088916	R\$ 300,00
293	IMZX6946	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2007	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08207R033343	R\$ 830,00
294	MZS6188	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2006	VERMELHA	SUCATA	9C2KC08507R026356	R\$ 400,00
295	IMZX4029	AC	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30705R062502	R\$ 560,00
296	MZR2723	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	VERMELHA	SUCATA	9C2JC3020YR006687	R\$ 300,00
297	IMZX2333	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2004 . 2004	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC30104R094833	R\$ 620,00
298	NAB3049	AC	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR700098	R\$ 670,00
299	IMZY8J13	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR799608	R\$ 670,00
300	NAE6427	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR422798	R\$ 690,00
301	INAG2939	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R075221	R\$ 700,00
302	IMZJ9344	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR515571	R\$ 640,00
303	INAC7677	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR055417	R\$ 720,00
304	MZW4771	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30103R103571	R\$ 300,00
305	MZW2430	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2003	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR021203	R\$ 720,00
306	NAD9810	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08107R039206	R\$ 730,00
307	MZY8839	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR577468	R\$ 690,00
308	NAD2776	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR049553	R\$ 720,00
309	IMZS8D91	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR504135	R\$ 670,00
310	IMZV5073	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR444208	R\$ 670,00
311	NAB2981	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R724750	R\$ 610,00
312	NAA5207	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR501898	R\$ 640,00
313	NAC7817	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130BR500881	R\$ 670,00
314	INAB0231	AC	HONDA	CG 125 Cargo KS	2010 . 2011	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR812313	R\$ 670,00
315	NAF2687	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR420981	R\$ 670,00
316	INAB9542	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08107R214458	R\$ 730,00
317	MZY6627	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R857424	R\$ 710,00
318	IMZRO672	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2006	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R517142	R\$ 620,00
319	IMZX5214	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL		

MOTOR INSERVÍVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE Item 3.2.2.1 e 3.2.2.2

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

RESTRICÇÃO DE PEQUENA MONTA. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

320	0AA5526	AM	HONDA	CG 150 Fan ESI Mix	2011 . 2011	PRETA	SUCATA	9C2KC1670BR529824	R\$ 500,00
321	MZY4306	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R538544	R\$ 620,00
322	NA6989	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR423968	R\$ 690,00
323	MZR6342	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR024752	R\$ 640,00
324	NC05152	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	PRETA	SUCATA	9C2KC08105R087807	R\$ 300,00
325	NAF9220	AC	HONDA	CG 150 Fan ESI Mix	2010 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670BR323996	R\$ 900,00
326	NH6902	RO	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	SUCATA	9C2JC30708R508479	R\$ 300,00
327	MZR0711	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2008	PRETA	SUCATA	9C2KC08108R103776	R\$ 300,00
328	NAB3E31	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2012	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120CR521228	R\$ 750,00
329	NEE0879	RO	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	SUCATA	9C2JC4110AR513010	R\$ 300,00
330	NXR4942	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR497894	R\$ 690,00
331	NCY0903	RO	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	SUCATA	9C2JC4110BR465921	R\$ 300,00
332	MZV4192	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R026485	R\$ 620,00
333	NAA2071	AC	HONDA	Biz 125 Mais	2010 . 2010	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC4230AR136488	R\$ 850,00
334	NCA5651	RO	HONDA	Biz 125 KS	2009 . 2010	PRETA	SUCATA	9C2JC4210AR106254	R\$ 400,00
335	IMZ09014	AC	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JAD4208R078293	R\$ 750,00
336	MZX9426	AC	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2HB02107R029219	R\$ 540,00
337	OVG3045	AC	HONDA	Pop 100	2013 . 2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HB0210DR443648	R\$ 640,00
338	QLV2650	AC	HONDA	Pop 100	2014 . 2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HB0210FR432659	R\$ 670,00
339	SEM PLACA	AC	SHINERAY	XY 50 Q/Q Phoenix	undefined . 2013	PRETA	SUCATA	LXYXCBL05D0434030	R\$ 200,00
340	SEM PLACA	AC	SHINERAY	XY 50 Q/Q Phoenix	undefined . 2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL	LXYXCBL08F0255564	R\$ 340,00
341	NAF5731	AC	FLASH	Ing MV 110	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93FNGBACCCM001391	R\$ 300,00
342	NXR2370	AC	FLASH	Ing MV 110	2011 . 2012	VERMELHA	SUCATA	93FNGBAKBCM000607	R\$ 200,00
343	NAF5361	AC	FLASH	Ing MV 110	2012 . 2012	PRATA	RECUPERÁVEL	93FNGBACCCM001481	R\$ 300,00
344	NAA7913	AC	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	PRATA	RECUPERÁVEL	93FTNJXKBCM001459	R\$ 300,00
345	INX14238	AC	FLASH	Teen MV 50	2012 . 2012	PRATA	RECUPERÁVEL	93FTNJXECM0006051	R\$ 300,00
346	NXR7789	AC	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	PRATA	RECUPERÁVEL	93FTNJXKBCM001350	R\$ 300,00
347	NXS3610	AC	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	PRATA	RECUPERÁVEL	93FTNJXLCM002899	R\$ 300,00
348	NAE1286	AC	FLASH	Teen MV 50	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93FTNJXDCM005737	R\$ 300,00
349	IMZY6715	AC	KASINSKI	Win 110	2010 . 2010	PRATA	RECUPERÁVEL	93FVNBADAAM001381	R\$ 290,00
350	MZU2673	AC	YAMAHA	Crypton T115 ED	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C8KE1400A000225	R\$ 580,00
351	IMZW5802	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2008 . 2008	AZUL	RECUPERÁVEL	9C8KE100080020004	R\$ 560,00
352	MZU7759	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2005 . 2005	PRATA	RECUPERÁVEL	9C8KE084050006624	R\$ 400,00
353	NAE3767	AC	HONDA	Lead 110	2011 . 2011	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JF2500BR007420	R\$ 720,00
354	MZW9941	AC	SUZUKI	AN125 Burgman	2008 . 2009	PRATA	RECUPERÁVEL	9C8DF47AJ9M068978	R\$ 650,00
355	MZ03921	AC	DAFRA	Smart 125 EFI	2009 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	95VBT1L29AM001584	R\$ 510,00
356	NAD9248	AC	DAFRA	Smart 125 EFI	2009 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	95VBT1L29AM002086	R\$ 510,00
357	NAQ2637	AC	DAFRA	Zig 100 Plus	2011 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VUFU5M8BCM005226	R\$ 330,00
358	SEM PLACA	AC		Summer DY110-6	undefined . 2011	PRETA	SUCATA	LXSXCPLY3B1000439	R\$ 200,00
359	NAB5559	AC	SUNDOWN	Web 100	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	94J1XFBH88M077229	R\$ 290,00
360	NAA9338	AC	SUNDOWN	Web 100	2008 . 2008	PRETA	SUCATA	94J1XFB88M069329	R\$ 200,00
361	MZY9437	AC	SUNDOWN	Web 100	2008 . 2008	AZUL	RECUPERÁVEL	94J1XFB88M065573	R\$ 290,00
362	MZU3732	AC	SUNDOWN	Web 100	2009 . 2010	PRATA	RECUPERÁVEL	94J1XFBK9AM087374	R\$ 310,00
363	MZX7105	AC	SUNDOWN	Web 100 Evo	2008 . 2008	PRATA	RECUPERÁVEL	94J1XPBJ88M023761	R\$ 300,00
364	MZX3911	AC	SUNDOWN	Web 100	2008 . 2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL	94J1XFBK88M079742	R\$ 290,00
365	MZU1169	AC	HONDA	C 100 Biz	2004 . 2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA07005R002351	R\$ 620,00
366	MZV3253	AC	HONDA	C 100 Biz	2001 . 2001	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA07001R012231	R\$ 510,00
367	NAA8470	AC	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JAD4208R145023	R\$ 750,00
368	NAF6934	AC	HONDA	Biz 125 ES	2015 . 2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JAD4208R145023	R\$ 1.080,00
369	IMZR4285	AC	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JAD4207R079803	R\$ 720,00
370	MZY2760	AC	HONDA	C 100 Biz	2004 . 2005	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA07005R003577	R\$ 620,00
371	IMZRI1554	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HA07101R226881	R\$ 510,00
372	IMZU1639	AC	HONDA	Biz 125 Mais	2006 . 2007	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JA04307R000463	R\$ 740,00
373	INAD3302	AC	HONDA	Biz 125 Mix	2011 . 2011	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JC4830BR001393	R\$ 930,00
374	DTI0428	SP	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	PRATA	SUCATA	9C2JA04206R878398	R\$ 400,00

375	MZR0152	AC	HONDA	Biz 125 KS	2006 . 2009	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JA04106R812555	R\$ 640,00
376	MZY8305	AC	HONDA	Biz 125 Mais	2009 . 2009	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC42309R104139	R\$ 790,00
377	JXH6928	AM	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2005	PRETA	SUCATA	9C2HA07105R804886	R\$ 300,00
378	JWY3269	AM	HONDA	C 100 Biz	2001 . 2001	PRETA	SUCATA	9C2HA07001R041217	R\$ 300,00
379	IMZU217	AC	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2002	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HA07002R038876	R\$ 550,00
380	ALQ4A87	PR	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2004	PRETA	SUCATA	9C2HA07104R034712	R\$ 300,00
381	IMZY8517	AC	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JA04208R142492	REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
382	MZX8780	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2004	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30104R017884	R\$ 620,00
383	NAC9050	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	SUCATA	9C2JC30708R763045	R\$ 200,00
384	IMZY2683	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R155557	R\$ 610,00
385	IMZY3345	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	PRATA	SUCATA	9C2JC30102R183344	R\$ 300,00
386	IMZU6140	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC3020YR048900	R\$ 580,00
DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS WR - PRF Rodovia BR-364 - KM 1.5 - Loteamento Santa Helena - Rio Branco - Acre, 69908-768									
387	JWV0566	AM	VW	8.120 4.3	2002 . 2002	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BWAC52R62R209512	R\$ 8.650,00
388	NAB3835	AC	HONDA	Civic LXL 1.8 16V	2012 . 2012	CINZA	RECUPERÁVEL	93HFB2550CZ205688	R\$ 5.750,00
389	NCY9198	RO	CHEVROLET	Celta LS 1.0 VHC E FlexPower	2011 . 2012	BRANCA	SUCATA	9BGRG08F0CG200651	R\$ 2.000,00
390	MZU0174	AC	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2001 . 2002	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G108867	R\$ 1.190,00
391	MZZ7882	AC	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2003 . 2003	AZUL	SUCATA	9BGRD48X03G172834	R\$ 700,00
392	MZW5859	AC	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2005 . 2006	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BWCWA05W76P004849	R\$ 1.590,00
393	IMZY8830	AC	FIAT	Uno Milite Fire 1.0	2004 . 2005	VERMELHA	SUCATA	9BD15802554628288	R\$ 500,00
394	MZP6700	AC	FIAT	Palio EDX 1.0	1998 . 1999	CINZA	RECUPERÁVEL	9BD178226W0763132	R\$ 980,00
395	IMZX8687	AC	VW	Gol Copa 1.6 Total Flex	2006 . 2006	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BWCB05WXT148920	R\$ 2.570,00
396	NAB0124	AC	FORD	Ka Flex 1.0	2012 . 2012	PRATA	RECUPERÁVEL	9BFZK53A6DB404875	R\$ 2.540,00
397	NAB7326	AC	VW	Fox CrossFox 1.6 Total Flex	2011 . 2013	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWA845Z9CA053215	R\$ 3.980,00
398	MZS4112	AC	VW	Gol Mfi 1.0	1999 . 2000	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BWZZZ373YT081559	R\$ 1.010,00
399	AMH5288	AC	VW	Gol City/Special 1.0	2004 . 2005	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWMF07XXEP008565	R\$ 1.240,00
400	NXT15908	AC	VW	Kombi Last Edition 1.4 Total Flex	2013 . 2014	AZUL	RECUPERÁVEL	9BWL45UXGP009951	R\$ 16.350,00
401	OXF7519	AC	VW	Saveiro CE Cross 1.6 16V MSI	2015 . 2016	VERMELHA	SUCATA	9BWL45UXGP009951	R\$ 3.000,00
402	MZX0919	AC	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2001 . 2002	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G100536	R\$ 1.190,00
403	MZ6E87	AC	FIAT	Palio ELX 1.3	2004 . 2005	AZUL	SUCATA	9BD17140B52484871	R\$ 500,00
404	JXF9G55	AC	VW	Gol Power 1.6	2005 . 2005	PRETA	RECUPERÁVEL	9BWCB05X05P123864	R\$ 2.090,00
405	IMZY1670	AC	VW	Gol City/Special 1.0	2004 . 2005	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BWCWA05X35T056302	R\$ 1.240,00
406	NAD0089	AC	FORD	Fiesta Sedan Flex 1.0	2009 . 2010	PRATA	RECUPERÁVEL	9BFZF54A6A8473593	R\$ 2.350,00
407	NXS9851	AC	FIAT	Grand Siena Essence 1.6 16V E.torQ	2014 . 2014	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD197163E3172095	R\$ 3.740,00
408	MZ07954	AC	FIAT	Siena ELX 1.0 Fire	2008 . 2008	CINZA	RECUPERÁVEL	9BD17204L83423131	R\$ 2.180,00
409	ALW0563	AC	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2004 . 2004	AZUL	RECUPERÁVEL	9BGRD08X04G212438	R\$ 1.410,00
410	MZU7485	AC	FORD	Fiesta Personalite 1.0	2005 . 2005	PRATA	RECUPERÁVEL	9BFZF10B858324082	R\$ 1.490,00
411	HXD3534	AC	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2002 . 2002	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G164985	R\$ 1.190,00
412	MZX4842	AC	RENAULT	Logan Authentique 1.0 16V Hi-Flex	2008 . 2009	BRANCA	RECUPERÁVEL	93YLSR0RH9J169104	R\$ 1.560,00
413	MZNO731	AC	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	1997 . 1997	BRANCA	SUCATA	9BGSC08ZVVC669950	R\$ 400,00
414	MZQ9469	AC	CHEVROLET	Classic Life 1.0 VHC FlexPower	2006 . 2007	CINZA	RECUPERÁVEL	9BGSB19Z03B121075	R\$ 1.760,00
415	IMZW5180	AC	CHEVROLET	Corsa Sedan Classic 1.0 MPFI	2002 . 2003	PRATA	SUCATA	9BGSB19Z03B121075	R\$ 400,00
416	IMZW3787	AC	RENAULT	Clio Authentique 1.0	2005 . 2005	VERDE	RECUPERÁVEL	93YBB070551606235	R\$ 1.250,00
417	IMZF3790	AC	VW	Gol CLi 1.8	1995 . 1995	AZUL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ377ST139807	R\$ 1.320,00
418	NAF5640	AC	FIAT	Siena EL 1.4	2010 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	8AP372111B6003038	R\$ 2.770,00
419	NAA11303	AC	FIAT	Palio Fire Economy 1.0	2012 . 2013	CINZA	RECUPERÁVEL	9BD1764LD5825322	R\$ 2.820,00
420	NAE2237	AC	VW	Gol 1.0 Novo 1.0 Total Flex	2012 . 2013	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWA05U0DF108375	R\$ 3.010,00
421	NAE3353	AC	VW	Gol Special 1.0 Total Flex	2015 . 2016	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BWA05U0DF101055	R\$ 4.070,00
422	NGR3390	DF	TOYOTA	Hilux CD SRV 3.0 D-4D Turbo	2005 . 2006	PRATA	SUCATA	8AJFZ29G366000686	R\$ 4.500,00
423	NXR0637	AC	VW	Saveiro 1.6 1.6 Total Flex	2012 . 2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BWK05U1DF098537	R\$ 3.970,00
424	GUN7241	AC	FORD	Fiesta Class/EFI 1.0	1998 . 1998	VERDE	SUCATA	9BFZZZFFHAWB204708	R\$ 300,00
425	IMZR7824	AC	FIAT	Palio ELX 1.0	2010 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BD17140LB5649828	R\$ 2.720,00
426	QLV1229	AC	YAMAHA	XTZ 150 Crosser E BlueFlex	2016 . 2017	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6DG2520H0009358	R\$ 1.290,00
427	IMZY2927	AC	HONDA	XR 250 Tornado	2007 . 2008	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2MD34008R004990	R\$ 1.190,00
428	QLV3696	AC	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2019 . 2019	LARANJA	RECUPERÁVEL	9C2KD0810KR225213	R\$ 1.630,00
429	IMZZ3708	AC	HONDA	NXR 150 Bros ES	2006 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD03307R005401	R\$ 800,00
430	NAD0A09	AC	HONDA	NXR 150 Bros ES	2009 . 2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD04209R052937	R\$ 940,00

431	MZT4359	AC	HONDA	NXR 150 Bros ES	2006 . 2007	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD03307R009460	R\$ 800,00	
432	OVG0626	AC	YAMAHA	XTZ 125 K	2013 . 2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1260D0032014	R\$ 1.200,00	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
433	INAD3881	AC	HONDA	CB 300 R	2011 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310CR015134	R\$ 1.020,00	
434	NXS4201	AC	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2NC4910DR022008	R\$ 1.100,00	
435	NAB3345	AC	HONDA	CB 300 R	2011 . 2011	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2NC4310BR2258384	R\$ 960,00	
436	OPF5D46	AC	HONDA	CB 250 F Twister	2018 . 2018	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2MC4400JR017872	R\$ 1.620,00	
437	NAF5475	AC	YAMAHA	Fazer 250 BlueFlex	2014 . 2014	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KG0490E0014683	R\$ 1.300,00	
438	NAA9B40	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG017080091883	R\$ 890,00	
439	MZS7521	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2006 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG017070038980	R\$ 870,00	
440	MZT3026	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2009 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0270A0005474	R\$ 1.020,00	
441	QLX0139	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2018 . 2019	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210KR009362	R\$ 1.420,00	
442	QLU0911	AC	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2015 . 2016	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200GR117130	R\$ 1.200,00	
443	QWP5C84	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200PR342826	R\$ 1.650,00	
444	QWM4F11	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2020	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200LR031461	R\$ 1.370,00	
445	QWM3J74	AC	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500NR082521	R\$ 1.420,00	
446	QXP4804	AC	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2019	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500KR035988	R\$ 1.210,00	
447	QLU0923	AC	HONDA	CG 160 Start	2017 . 2018	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500JR010425	R\$ 1.150,00	RECALL - REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
448	INAF1G04	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680FR214807	R\$ 1.060,00	
449	MZX5295	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC15109R100002	R\$ 790,00	
450	NAB1597	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix KS	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC16109R018397	R\$ 800,00	
451	MZW2A24	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R515454	R\$ 620,00	
452	MZQ7D55	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08508R066912	R\$ 780,00	
453	MZT8E53	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R047345	R\$ 620,00	
454	MZU3945	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08208R053399	R\$ 850,00	
455	NCEE646	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2013	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680DR321174	R\$ 960,00	
456	NAB4102	AC	HONDA	CG 150 Fan ESI Mix	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670BR356559	R\$ 900,00	
457	MZR6078	AC	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R049022	R\$ 610,00	
458	MZX5689	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R134057	R\$ 570,00	REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
459	MZU0597	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30203R161924	R\$ 640,00	REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
460	MZV2351	AC	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30705R092321	R\$ 560,00	
461	NAB5B40	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08508R114453	R\$ 780,00	
462	MZY5816	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR694283	R\$ 640,00	
463	IMZX5525	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R071537	R\$ 620,00	
464	NAA5716	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR694807	R\$ 640,00	
465	IMZY3B74	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R074237	R\$ 620,00	
466	MZZ8990	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30102R237390	R\$ 590,00	
467	NAD0142	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR717053	R\$ 670,00	
468	NAA9J32	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR622165	R\$ 640,00	
469	NAE0430	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR722023	R\$ 640,00	
470	NAE3H96	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120DR557668	R\$ 790,00	
471	NAE6800	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120CR518785	R\$ 750,00	
472	MZU4153	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R063583	R\$ 700,00	
473	NAG2818	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR419526	R\$ 690,00	
474	NAF6279	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680CR400328	R\$ 940,00	
475	NAE1853	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110FR109038	R\$ 840,00	
476	QLW2673	AC	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900JR311889	R\$ 960,00	
477	QLW5133	AC	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900JR331236	R\$ 960,00	
478	INX14731	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110ER120423	R\$ 790,00	
479	QLV7797	AC	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900JR324082	R\$ 960,00	
480	NAC7823	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110ER723335	R\$ 790,00	
481	NAC6403	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110ER405593	R\$ 790,00	
482	IMZY5G04	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R525164	R\$ 610,00	
483	MZY8337	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2006	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R959020	R\$ 710,00	
484	NAB2320	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R248271	R\$ 610,00	REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
485	MZY5764	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R639251	R\$ 610,00	
486	MZV0101	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2001	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R058590	R\$ 570,00	REGULARIZAÇÃO DA COR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE - COR BRANCA
487	MZU5809	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08507R014063	R\$ 760,00	
488	MZU4225	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	SUCATA	9C2JC30708R600652	R\$ 200,00	

489	NAF7635	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2014 . 2014	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0660E0026538	R\$ 1.040,00
490	NAE5574	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2015 . 2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KG0660F0041499	R\$ 1.080,00
491	QWM8730	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2019 . 2020	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3150L0025971	R\$ 1.210,00
492	QLU0427	AC	YAMAHA	YBR 125i Factor ED	2016 . 2017	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RE2120H0002369	R\$ 1.020,00
493	OXF6907	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2016 . 2016	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3120G0013368	RECALL - REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
494	QLU1549	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2015 . 2016	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3120G0000402	R\$ 1.010,00
495	QWO4110	AC	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2020 . 2021	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RE2140M0023769	R\$ 1.200,00
496	QLV7539	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor E	2017 . 2018	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3110J0018507	R\$ 1.100,00
497	QLW0C55	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2020 . 2021	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3150M0040319	R\$ 1.240,00
498	NAB7310	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090024043	R\$ 580,00
499	IMZY4074	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2006 . 2006	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE091060011522	R\$ 510,00
500	MZR4591	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1220A0098496	R\$ 590,00
501	MZT3354	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1200A0065862	R\$ 710,00
502	NAA9503	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2012 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1510C0036456	R\$ 670,00
503	NAG3470	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1510B0023699	R\$ 660,00
504	IMZR5123	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE121090020844	R\$ 580,00
505	NAF7622	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2012 . 2012	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1510C0033360	R\$ 670,00
506	INXR1969	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0108188	R\$ 670,00
507	NAD2060	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2010	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1200A0042396	R\$ 710,00
508	NA66630	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2012	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1510C0027045	R\$ 670,00
509	MZS6503	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090060029	R\$ 580,00
510	IMZR5193	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090058734	R\$ 580,00
511	MZS4106	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090078816	R\$ 580,00
512	MZT7311	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2008 . 2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE121090014596	R\$ 580,00
513	OVG9737	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940E0016871	R\$ 780,00
514	NXS4030	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0079420	R\$ 670,00
515	MZVW0692	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1220A0112560	R\$ 590,00
516	NAE3336	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0098617	R\$ 670,00
517	NAE2752	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0038546	R\$ 650,00
518	MZT9276	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090074488	R\$ 580,00
519	INAD4410	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE120090038127	R\$ 600,00
520	OVG2322	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1950E0002478	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
521	NAA4210	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2008 . 2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE120090002201	R\$ 700,00
522	MZT7050	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2004 . 2005	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE044050076600	R\$ 470,00
523	INDG8379	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2007	PRATA	SUCATA	9C6KE092070066280	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
524	MZX2616	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2008 . 2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE091080064696	R\$ 550,00
525	OVG6072	AC	DAFRA	Riva 150	2014 . 2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VCD4A2EEM000205	R\$ 540,00
526	NXS2168	AC	DAFRA	Riva 150	2014 . 2015	PRETA	RECUPERÁVEL	95VC05B2EFM000231	R\$ 590,00
527	OVG3074	AC	SUZUKI	Intruder 125	2012 . 2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9CDNF41AJDM404645	R\$ 730,00
528	MZV9A42	AC	SUZUKI	Intruder 125	2008 . 2009	VERDE	RECUPERÁVEL	9CDNF41AJM225486	R\$ 650,00
529	IMZV2985	AC	SUZUKI	Intruder 125	2004 . 2004	PRATA	RECUPERÁVEL	9CDNF41AJM007709	R\$ 560,00
530	MZY9D25	AC	SUZUKI	Intruder 125	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVEL	9CDNF41AJM234141	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
531	QWN5H01	AC	HONDA	Elite 125 CBS V-MATIC	2019 . 2019	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JF8500KR108983	R\$ 1.040,00
532	NAA3079	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE100080027020	R\$ 560,00
533	NAC1233	AC	YAMAHA	Crypton T115 K	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1560C0012422	REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
534	IMZQ9536	AC	YAMAHA	Crypton T115 K	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1440A0002759	R\$ 530,00
535	QLU0288	AC	SHINERAY	XY 50 Q	2014 . 2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL	LXYXCBLO8F0372528	R\$ 410,00
536	INXR1777	AC	HONDA	Biz 100 ES	2013 . 2013	ROSA	RECUPERÁVEL	9C2HC1420DR052977	R\$ 910,00
537	IMZX2438	AC	HONDA	Biz 125 KS	2007 . 2007	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JA04107R051634	R\$ 650,00
538	IMZT8C27	AC	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	ROSA	RECUPERÁVEL	9C2JC4220AR365954	R\$ 830,00
539	MZY7982	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2004	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA07104R018092	R\$ 660,00
540	IMZT1304	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2002	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA07102R022669	R\$ 560,00
541	MZV0405	AC	HONDA	C 100 Biz	2001 . 2001	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA07001R014817	R\$ 510,00
542	IMZ25F53	AC	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2007 . 2007	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6G021070005929	R\$ 1.050,00
543	NCA1010	AC	HONDA	XR 200 R	2000 . 2000	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MD2800YR004959	R\$ 670,00
544	MZU4862	AC	YAMAHA	XTZ 125 E	2005 . 2006	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE093060001246	MOTOR INSERVÍVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE Item 3.2.2.1 e 3.2.2.2
545	IMZY6969	AC	HONDA	NXR 125 Bros ES	2003 . 2004	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JD20204R000072	R\$ 660,00

546	QLV1028	AC	HONDA	Pop 110i		2017 . 2017	RECUPERÁVEL	9C2JB0100HR286561	R\$ 810,00	
547	MZW6600	AC	HONDA	C 100 Biz		2002 . 2003	SUCATA	9C2HA07003R004439	R\$ 100,00	
548	IMZ4064	AC	HONDA	C 100 Biz ES		2004 . 2004	SUCATA	9C2HA07104R037784	R\$ 100,00	
549	MZV7D91	AC	HONDA	Biz 125 Mais		2008 . 2009	SUCATA	9C2JC42309R004702	R\$ 200,00	
550	IMZW2497	AC	SUZUKI	EN125 Yes		2006 . 2007	SUCATA	9CDNF41J7M033703	R\$ 200,00	
551	NAA0452	AC	SUZUKI	EN125 Yes		2009 . 2009	SUCATA	9CDNF41LJ9M312824	R\$ 200,00	
552	MZT9932	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED		2009 . 2009	RECUPERÁVEL	9C6KE120090021199	R\$ 600,00	
553	NAB2481	AC	SUZUKI	EN125 Yes SE		2010 . 2011	RECUPERÁVEL	9CDNF41ZJBM332947	R\$ 590,00	
554	GYP9B60	ES	HONDA	CG 125 Titan KS		2001 . 2001	SUCATA	9C2JC30101R229206	R\$ 300,00	
555	OPX6258	AC	HONDA	CG 150 Start FlexOne		2015 . 2015	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR545137	R\$ 1.000,00	
556	NAA2599	AC	YAMAHA	YBR 125 K		2008 . 2008	RECUPERÁVEL	9C6KE092080231075	R\$ 530,00	
557	NXS3C42	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix		2012 . 2013	RECUPERÁVEL	9C2KC1680DR405114	R\$ 960,00	MOTOR INSERVIVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE Item 3.2.2.1 e 3.2.2.2
558	MZ04508	AC	HONDA	CG 125 Titan KS		2001 . 2001	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R217697	R\$ 570,00	
559	MZX8991	AC	HONDA	CG 125 Fan		2008 . 2008	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R735501	R\$ 610,00	
560	IMZ2290	AC	HONDA	CG 125 Titan ES		2002 . 2003	RECUPERÁVEL	9C2JC30203R107297	R\$ 640,00	REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
561	MZV6608	AC	HONDA	CG 150 Titan KS		2004 . 2005	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R001579	R\$ 680,00	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
562	IMZW3074	AC	HONDA	CG 125 Fan ES		2010 . 2010	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR108770	R\$ 720,00	REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
563	NO10835	AM	HONDA	CG 125 Fan KS		2009 . 2009	SUCATA	9C2JC41109R047261	R\$ 300,00	
564	IMZ70537	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD		2006 . 2006	RECUPERÁVEL	9C2KC08206R838239	R\$ 810,00	
565	NAB9570	AC	HONDA	CG 125 Fan		2008 . 2008	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R780866	R\$ 610,00	REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
566	HBK3413	MG	HONDA	CG 150 Titan ES		2004 . 2005	SUCATA	9C2KC08505R029118	R\$ 400,00	
567	IMZX9529	AC	HONDA	CG 125 Fan		2005 . 2005	RECUPERÁVEL	9C2JC30705R106165	R\$ 560,00	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
568	IMZ28627	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD		2007 . 2008	RECUPERÁVEL	9C2KC08206R020692	R\$ 850,00	
569	NAF7308	AC	HONDA	CG 125 Fan KS		2010 . 2010	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR711560	R\$ 640,00	
570	IMZV8370	AC	HONDA	CG 150 Titan KS		2004 . 2005	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R053993	R\$ 680,00	
571	MZX1110	AC	HONDA	XR 200 R		2001 . 2001	RECUPERÁVEL	9C2MID28001R0009819	R\$ 690,00	
572	NAB3716	AC	HONDA	CB 300 R		2011 . 2011	RECUPERÁVEL	9C2NC4310BR273628	R\$ 960,00	
573	NXS0989	AC	HONDA	CB 300 R		2013 . 2013	RECUPERÁVEL	9C2NC4910DR014590	R\$ 1.100,00	
574	NAC6A20	AC	YAMAHA	Fazer YS 250		2011 . 2012	RECUPERÁVEL	9C6KG0460C0055815	R\$ 1.150,00	
575	NAC0462	AC	YAMAHA	Fazer YS 250		2011 . 2012	RECUPERÁVEL	9C6KG0460C0033731	R\$ 1.150,00	
576	NAC1814	AC	DAFRA	Riva 150		2012 . 2013	RECUPERÁVEL	95VC02D2CDM001227	R\$ 520,00	
577	NAD1061	AC	HONDA	CG 125 Fan KS		2011 . 2012	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR475462	R\$ 690,00	
578	MZO2219	AC	HONDA	CG 125 Titan		1998 . 1999	RECUPERÁVEL	9C2JC250XWR036052	R\$ 550,00	
579	QWIM2H24	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne		2022 . 2022	RECUPERÁVEL	9C2KC2210NR078874	R\$ 1.660,00	
580	IMZU5B54	AC	YAMAHA	YBR 125 K		2006 . 2006	RECUPERÁVEL	9C6KE092060032182	R\$ 500,00	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
581	IMZV4615	AC	HONDA	CG 125 Fan KS		2009 . 2009	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R534274	R\$ 620,00	
582	IMZW9496	AC	YAMAHA	YBR 125 K		2008 . 2008	RECUPERÁVEL	9C6KE092080199173	R\$ 530,00	
583	QWIM1799	AC	HONDA	CG 125 Fan ES		2019 . 2020	RECUPERÁVEL	9C2KC2500LR016718	R\$ 1.280,00	
584	NAG4999	AC	HONDA	CG 125 Fan ES		2011 . 2012	RECUPERÁVEL	9C2JC4120CR500821	R\$ 750,00	
585	IMZV6284	AC	SUZUKI	Intruder 125		2009 . 2010	RECUPERÁVEL	9CDNF41AJAM231157	R\$ 670,00	
586	MZ07666	AC	YAMAHA	YBR 125 K		2008 . 2008	RECUPERÁVEL	9C6KE092080209917	R\$ 530,00	
587	IMZ28H19	AC	HONDA	CG 125 Fan		2006 . 2006	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R942412	R\$ 580,00	
588	MZX3873	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD		2005 . 2005	RECUPERÁVEL	9C2KC08205R037466	R\$ 780,00	
589	NXS8G77	AC	HONDA	CG 125 Fan ES		2014 . 2014	RECUPERÁVEL	9C2JC4120ER043041	R\$ 840,00	
590	QLW5858	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne		2018 . 2019	RECUPERÁVEL	9C2KC2210KR003861	R\$ 1.420,00	
591	QLU3B26	AC	HONDA	CG 160 Start		2018 . 2018	RECUPERÁVEL	9C2KC2500JR027522	R\$ 1.150,00	
592	IMZX0423	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K		2009 . 2009	RECUPERÁVEL	9C6KE122090058230	R\$ 580,00	
593	MZ26708	AC	HONDA	CG 125 Titan		1996 . 1997	VERDE	9C2JC250VTR026169	R\$ 300,00	
594	NAF6306	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix		2014 . 2014	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER037827	R\$ 1.030,00	
595	QWNOF21	AC	HONDA	CG 160 Start		2019 . 2020	RECUPERÁVEL	9C2KC2500LR011410	R\$ 1.280,00	
596	INXS4028	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED		2013 . 2014	RECUPERÁVEL	9C6KG0650E0000108	R\$ 1.060,00	
597	IMZ16859	AC	YAMAHA	YBR 125 K		2006 . 2007	RECUPERÁVEL	9C6KE092070083195	R\$ 510,00	
598	IMZ22568	AC	HONDA	CG 125 Fan		2005 . 2005	SUCATA	9C2JC30705R062514	R\$ 300,00	
599	NAB1420	AC	SUZUKI	EN125 Yes		2008 . 2008	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJ8M263702	R\$ 530,00	
600	IMZ22771	AC	SUZUKI	EN125 Yes		2008 . 2008	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJ8M258066	R\$ 530,00	
601	NAB2236	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K		2011 . 2011	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0063527	R\$ 650,00	
602	IMZW0214	AC	HONDA	CG 150 Titan ES		2008 . 2008	RECUPERÁVEL	9C2KC08508R061548	R\$ 780,00	

603	INAG9H20	AC	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	PRATA	RECUPERÁVEL	93FTNJXKBCM001530	R\$ 300,00
604	SEM PLACA	***	SHINERAY	XY 50 Q2	undefined . 2015	BRANCA	RECUPERÁVEL	LXYPCL02F0205131	R\$ 410,00
605	SEM PLACA	***	SHINERAY	XY 50 Q2	undefined . 2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL	LXYPCL0XF0273936	R\$ 410,00
606	MZY0391	AC	YAMAHA	Crypton T115 ED	2010 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1400A0011483	R\$ 580,00
607	INAA5807	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE092080228676	R\$ 530,00
608	SEM PLACA		SUNDOWN	MOTONETA	UNDEFINED . UNDEFINED	VERMELHA	SUCATA	JCAL8011189	R\$ 100,00
609	INXR1H82	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2012 . 2013	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KG0460D0082021	R\$ 1.190,00
610	QW2H49	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 . 2021	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210MR010816	R\$ 1.590,00
611	MZU6485	AC	HONDA	CG 150 Fan ESI	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR116848	R\$ 850,00
612	INAC7D42	AC	SUZUKI	EN125 Yes SE	2010 . 2011	AMARELA	RECUPERÁVEL	9CDNF41ZJBM332700	R\$ 590,00
613	MZX2897	AC	HONDA	CG 150 Sport	2007 . 2008	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC08608R008472	R\$ 820,00
614	MZW8360	AC	HONDA	CG 125 Cargo	2002 . 2003	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30303R100661	R\$ 450,00
615	QLV5838	AC	YAMAHA	XTZ 150 Crosser E BlueFlex	2017 . 2017	CINZA	RECUPERÁVEL	9C6DG2520H0012646	R\$ 1.290,00
616	IMZG3893	AC	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R836480	R\$ 580,00
617	IMZ29F19	AC	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2006	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08606R809585	R\$ 780,00
618	QLZ3H82	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2015 . 2015	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110FR306386	R\$ 840,00
619	QLV7507	AC	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900JR323767	R\$ 960,00
620	IMZY9355	AC	YAMAHA	Crypton T115 K	2010 . 2010	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1440A0005530	R\$ 530,00

IDAF

PORTARIA IDAF Nº 220, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 213/PRES/IDAF, DE 25 DE JUNHO DE 2024, que designou o Auditor Fiscal Estadual Agropecuário José Lucenildo Nery de Lima matrícula nº 9233407, para responder interinamente como Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, no âmbito deste Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

PORTARIA IDAF Nº 221, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Médica Veterinária Mariana Benevides Monteiro matrícula nº 9421335, para responder pela Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, no âmbito deste Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

IEPTEC

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ABERTURA – EDITAL Nº 04/2024 – PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA. O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente em exercício, Atmílson Lima dos Santos, Decreto Nº 7.173-P/2024, no uso de suas atribuições legais, torna